



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 22/08/24 a 11/09/24

PORTARIA N.º 025/2024

J. C. Caratto
Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Secretaria de Saúde, do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016;

Considerando a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

Considerando que a equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e portanto pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais a elas atribuídas possibilitam diferentes formas de inserção social e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes;

Considerando a necessidade de efetivar as políticas de atenção integral à saúde, no âmbito do SUS, e promover o respeito à diversidade e garantir acesso sem discriminação de qualquer natureza às populações em situação de maior vulnerabilidade

~~e desigualdade social;~~

Rua Silva Jardim, 67 - Centro - CEP: 36.157-000 - Piauí - Minas Gerais
Tel.: (32) 3254-1123 - CNPJ: 18.338.236/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUÍ

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e a articulação destas com o controle social, movimentos sociais e as demais instâncias governamentais, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde destas populações;

Considerando o caráter transversal e estrutural das questões relacionadas à saúde das populações abarcadas pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde a necessidade de envolver e escutar diferentes atores e atrizes sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

Considerando, por fim, a Política Estadual de Promoção da Saúde de Minas Gerais, e as estratégias para sua implementação firmadas pela Resolução SES/MG Nº 5.250, de 19 de abril de 2016, atualizada pela Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Técnico de Políticas Públicas de Promoção da Equidade nos termos dos atos normativos que a fundamentam com os seguintes membros:

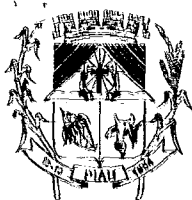
I – Roger Hungria de Paula, Secretário Municipal de Saúde;

II – Arthur Cabral Gonçalves e Júlia Nogueira de Oliveira Freitas, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Camila Alves Albino, representante da Secretaria de Educação;

IV – Nilza de Matos Presto, representante da Secretaria de Assistência Social;

V – Taymara Cristina Mota Gabriel e Ana Carolina da Silva, representante da Sociedade Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 22 de Agosto de 2024.

Gilmar Aparecido Rezende de Castro
PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU - MG